

Dia-a-dia

Muito açúcar.

Avaliação da Pro-Teste constatou que, das 18 marcas de cereais mais consumidas no país, todas apresentaram altas taxas de açúcar e sódio. PÁG. 7

Legislação. Lei de 1910 doava terreno da região ao Espírito Santo, mas União só reconheceu isso em 2003

Taxa de marinha poderá ser devolvida a 2,6 mil famílias

Ministério Público Federal quer de volta dinheiro pago por moradores do Parque Moscoso, em Vitória

MAURÍLIO MENDONÇA
mgomes@redgazeta.com.br.com.br
ELAINE VIEIRA
evieira@redgazeta.com.br.com.br

■ Mais de 2,6 mil famílias que residem na região do Parque Moscoso, em Vitória, poderão ter de volta o dinheiro das taxas de terreno de marinha pagas nos últimos cinco anos. O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou, no último dia 1º, uma ação civil pública contra a União que, segundo a instituição, teria cobrado as taxas desses moradores irregularmente, desde 1910.

Mas para conseguir o dinheiro de volta, além do processo ter que ser favorável a ação do MPF, é necessário que o morador comprove o pagamento de valores cobrados a título de taxa de ocupação, foro e laudêmio, bem como eventuais multas ou encargos extras.

A ação se baseia na Lei nº 2.356, de 31 de dezembro de 2010. Em um dos seus artigos é feita a doação de terrenos do governo federal ao Espírito Santo, que mais tarde vendeu

União não se pronunciou sobre a decisão

AV16599

União

52

MIL TERRENOS

Esse é o número aproximado de imóveis em terreno de marinha no Estado, registrados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Mais da metade deles está situada no município de Vitória, que tem cerca de 38 mil imóveis.

os espaços a comerciantes e famílias. Esse terreno, na época, era conhecido como Campinho, sendo constituído por áreas de marinha e demais bens da União.

Porém, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) não reconhecia a legalidade dessa doação, tanto que permaneceu efetuando a cobrança das taxas de marinha junto aos foreiros e ocupantes dos terrenos.

RECONHECIMENTO

Somente em 19 de dezembro de 2003, por meio de um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), a área denominada como "Campinho Moscoso" passou a não pertencer mais do governo federal. Com isso, as devidas taxas deixaram de ser cobradas a partir de 2006, e as inscrições em dívida ativa de débitos relacionados aos imóveis da região foram cancelados.



SEM TAXA. Maria Anunciata, que mora há 77 anos no Parque Moscoso, é uma das poucas que não se preocupam com a taxa

Trinta anos sem pagar o tributo

A mãe de Maria Anunciata Penina

na. A mãe dela, Arminda Rosetti Penina, resolveu entrar com uma ação na Justiça con-

cupar com terreno de marinha", frisa.

Bem diferente é a história

de marinha. "Meu pai pagou a todos, durante anos. Temos tudo guardado em casa", con-

...muitas ou encargos extras.
A ação se baseia na Lei nº 2.356, de 31 de dezembro de 2010. Em um dos seus artigos é feita a doação de terrenos do governo federal ao Espírito Santo, que mais tarde vendeu

União não se pronunciou sobre a decisão

■ A Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU) não retornou aos recados deixados pela reportagem, durante toda a tarde de ontem, para se posicionar sobre a decisão do Ministério Público Federal. Desde as 14 horas, a equipe tentou, sem sucesso, contato com o gerente da GRPU no Estado, Luciano Bissi. Além dos recados deixados com a secretária do órgão e na caixa postal do celular do gerente, um e-mail foi enviado, pedindo posicionamento, mas não obtivemos resposta. No final da tarde, a reportagem foi informada que Bissi havia ido embora e que retornaria às ligações nesta sexta-feira.

Taxa é alvo de ações na Justiça há anos

Pelo menos dois projetos se encontram em tramitação na Capital do país

■ Há anos a taxa de marinha vem sendo alvo de divergências e de ações na Justiça, sem previsão de conclusão. Pelo menos dois projetos de lei estão tramitando em Brasília com o objetivo de acabar com a cobrança de taxas de marinha, diminuir o valor delas ou reduzir o número de imóveis pertencentes à União.

Outra possibilidade de mudança vem com uma ação movida pelo Ministério Público Federal do Espírito Santo (MPF-ES) com o objetivo de livrar alguns moradores da Capital da cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Assim, os moradores da ilha ficariam isentos da dupla tributação, sob o argumento de que a prefeitura não pode cobrar por um terre-

RECONHECIMENTO

Somente em 19 de dezembro de 2003, por meio de um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), a área denominada como "Campinho Moscoso" passou a não pertencer mais do governo federal. Com isso, as devidas taxas deixaram de ser cobradas a partir de 2006, e as inscrições em dívida ativa de débitos relacionados aos imóveis da região foram cancelados.

Mas para quem estava com o pagamento das taxas em dia, a Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), segundo aponta a ação civil pública ajuizada pelo procurador da República Carlos Fernando Mazocco, sustentou que o dinheiro não precisaria ser devolvido porque não houve pagamento indevido, já que a União presume que a cobrança era legal porque não reconhecia a doação da área para o Estado.

O MPF, entretanto, considera ilegal a decisão da Gerência Regional de se recusar a ressarcir os proprietários de imóveis da região, por caracterizar uma situação de enriquecimento ilícito por parte da União.

no que pertence à União.

Entretanto, a ação até agora não foi acolhida para avaliação pela Justiça Federal, que defende que o processo deve ser julgado pela Justiça estadual.

Mas a proposta é válida apenas para os moradores da ilha que pagam taxas para a União, os proprietários de imóveis na parte continental da Capital continuariam pagando os dois tributos, mesmo se a ação fosse aprovada.

Em Brasília, os projetos defendem a mudança da linha de preamar - que define a partir de qual ponto do oceano, em direção ao continente, a área será avaliada como terreno de marinha. A linha foi medida em 1831 e a proposta quer atualizar o cálculo da média da maré alta no Brasil para 2000.

Outro projeto defende a redução no valor das taxas, tanto a cobrada anualmente quanto a cobrada na hora da venda do imóvel.

SEM TAXA. Maria Anunciata, que mora há 77 anos no Parque Moscoso, é uma das poucas que não se preocupam com a taxa

Trinta anos sem pagar o tributo

A mãe de Maria Anunciata Penina entrou na justiça contra a União e venceu, há 30 anos

■ São 77 anos morando no Parque Moscoso, em Vitória. E, pelo menos, 30 anos que dona Maria Anunciata Penina não paga por terreno de mari-

nha. A mãe dela, Arminda Rossetti Penina, resolveu entrar com uma ação na Justiça contra a União questionando a cobrança, já naquela época.

"Minha mãe era uma mulher dinâmica. Chegou a convidar até as freiras do Colégio Agostiniano, na época, mas elas não aceitaram", lembra Maria Anunciata. "Desde então não precisamos nos preo-

cupar com terreno de marinha", frisa.

Bem diferente é a história de Luciane Guimarães, 34 anos. Durante toda a vida ela ouviu o pai comentar que nunca tinha dinheiro por conta do excesso de contas para pagar. "Lembro dele balançando as contas", disse.

Dentre os boletos estava o da União, cobrando as taxas

de marinha. "Meu pai pagou a todos, durante anos. Temos tudo guardado em casa", conta. "Vamos agora correr atrás dos nossos direitos, e torcer para que a Justiça não falhe", avalia Luciane.

O pai dela faleceu há dois anos. "Mas se estivesse vivo estaria na frente da fila exigindo tudo que pagou de volta", comenta a filha.

O que pode mudar

Confira as propostas de mudança de lei e ações que existem na Justiça para mudar a cobrança da taxa de marinha feita pela União

Projetos

O que está tramitando

■ LINHA PREAMAR

O projeto de lei, em tramitação na Câmara Federal, defende a mudança da linha preamar, que define a partir de que ponto começam a ser contados os 33 metros de distância, em direção ao continente, que estabelecem o que é terreno de marinha. A linha, calculada em 1831, levava em consideração a média da maré alta no Brasil, naquele ano. Ela seria atualizada para o ano de 2000. Com isso, a linha ficaria mais distante da orla brasileira, por causa dos aterros que avançaram sobre o mar e das mudanças climáticas, o que diminuiria o número de terrenos pertencente à União no país

■ REDUÇÃO DE TAXA

Outro projeto de lei prevê a redução nos índices usados para calcular a taxa de marinha. Reduziria de 2% (ou 5%, se o terreno foi cadastrado na SPU

depois da Constituição de 1988) para 1% a taxa cobrada a ocupantes; de 0,6% para 0,3% a cobrada para foreiros; e de 5% para 1% a taxa do laudêmio (quando o imóvel é vendido)

■ COBRANÇA DOBRADA

Uma ação, também do Ministério Público Federal, foi encaminhada em 2006 à Justiça Federal do Espírito Santo pedindo que moradores de Vitória, que já pagam taxa de marinha, fiquem isentos da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano. Caso seja confirmada a isenção do pagamento das taxas de marinha para quem mora na Ilha de Vitória, apenas os moradores da parte continental, que pagam à União, ficariam isentos do IPTU

Cobrança

Como funciona

■ ORIGEM

Os terrenos da União são identificados a partir da média das marés altas do ano de 1831, tomando

como referência o estado da costa brasileira naquele ano

■ QUEM PAGA

Com base na média de marés altas e baixas foi traçada uma linha imaginária que corta a costa brasileira. A partir dessa linha, no sentido do litoral brasileiro, todo terreno que estiver a 33 metros da preamar média será considerado da União

■ CONTINENTE

Também são de domínio da União terrenos que se formaram a partir da linha de preamar, do ano de 1831, em direção ao continente, assim como os aterros, denominados acrescidos de marinha

Tipos de terreno de marinha

Quais são

■ REGIME DE OCUPAÇÃO

Nesses casos, os terrenos são de posse desdobrada. Ou seja, a União é proprietária da área, como um todo, e ainda pode reivindicar o direito de uso do terreno quando quiser

■ REGIME DE AFORAMENTO

São terrenos em que o morador do imóvel passa a ter um domínio útil sobre o terreno de marinha. Em linhas gerais, a área fica "repartida" entre União e morador

As taxas

Como se cobra

■ 1º CASO

A taxa pelo uso do terreno é anual, paga em sete prestações, e recebe alterações anuais de acordo com a mudança no valor da planta genérica dos imóveis em cada município

■ 2º CASO

No caso de moradores ocupantes de terrenos de marinha, o percentual para o cálculo é de 2% ou de 5% (casos dos terrenos cadastrados na SPU depois da Constituição de 1988). Para foreiros, esse percentual é menor: 0,6%

■ 3º CASO

Nos dois casos - ocupação e foro - cobra-se, também, taxa na venda do imóvel: o laudêmio, que é calculado em cima de 5% do valor do imóvel